

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 001/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

(Outorga o título de "Cidadão Honorário Tourense" aos indicados a seguir descritos, mormente justificativas e respectivas biografias que se fazem acompanhar, em anexo).

Pelo presente, o Presidente da Câmara Municipal de Touros, o Sr. José Tiago Santana Neto de Farias, no uso de suas atribuições legais, assinando ao final em conjunto com todos os demais Senhores e Senhoras Edis desta Câmara Municipal de Touros, igualmente TODOS COMO PROPONENTES, nos exatos termos do Art. 57, Inc. XVI da Lei Orgânica do Município de Touros/RN e, nas exatas disposições do Art. 46, Inc. V, alínea "e" da Resolução 023/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Touros/RN), faz expedir o presente Decreto legislativo de concessão de os Títulos de "Cidadão Honorário Tourense".

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Tourense":

- I. À Sra. Leonide Ferreira de Lima;
- II. À Dra. Lydiane Maria Lucena Maia;
- III. Ao Sr. Deputado Hermano da Costa Moraes;
- IV. Ao Sr. Flávio Ribeiro de Azevedo;
- V. Ao Padre William Lamarck Nunes de Brito;
- VI. Ao Sr. Francisco de Assis Pinheiro de Andrade;
- VII. À Sra. Amanda Juliana Campos Francisco;
- VIII. Ao Sr. Diego Cavalcanti de Medeiros França;
- IX. Ao Sr. Higor Rodrigo Silva de Andrade;
- X. Ao Sr. Hudson Bento de Almeida;
- XI. À Sra. Ivanizia Maria Alves Duarte;
- XII. Ao Sr. Samuel Pereira de Araújo Filho;
- XIII. À Sra. Maria Emilia Barbosa Paiva da Nóbrega;
- XIV. Ao Sr. Otoniel de Souza Baracho;
- XV. Ao Dr. Maciel Gonzaga de Luna;
- XVI. Ao Sr. José Humberto Santana Albuquerque;
- XVII. Ao Pastor Gerson Rosa Gomes;
- XVIII. Ao Sr. Djailson Paulo Arcanjo;
- XIX. Ao Sr. Heromar Andrade Marinho;
- XX. À Sra. Francisca Alzirene de Oliveira;
- XXI. Ao Sr. João Maria de Moura Concentino;
- XXII. Ao Sr. José Willians Simplicio da Silva;
- XXIII. Ao Sr. Ricely Jerônimo Albuquerque;
- XXIV. Ao Sr. Edson Nobre de Oliveira;
- XXV. Ao Sr. Antônio Carlos Ferreira de Lima;
- XXVI. Ao Sr. Dr. José Mario de Farias Junior

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida aos homenageados em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 18 de março de 2022.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
Presidente
Vereador

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 48325587